



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

N.º 7/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA OITO DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
UM.

- Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitando o distanciamento social, bem como as orientações das entidades de saúde, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Manuel Inácio da Corte - PSD**, **Rafael João Figueira Sousa - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Jorge Manuel Faria dos Santos - PSD**, **José Paulo Santos Andrade - RB1** e **Horácio Ramos Ferreira - PSD**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores, tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. --

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira lembrou que os pinos juntos aos novos estacionamento criados na Rua Comendador Agostinho Sousa Macedo em frente à igreja da Ribeira Brava ainda não foram retirados. -----

- Em resposta, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que os trabalhos de remoção dos referidos pinos já estariam agendados e seriam realizados brevemente. -----

- Para finalizar o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, fez o ponto de situação sobre a situação pandémica causada pela doença



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helena Coimbra Coimbra

COVID-19 no concelho. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

2.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO POR USO DE ESPAÇO PÚBLICO, ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE RENDAS MUNICIPAIS, ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE AOS ALUNOS DA USRB, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE APOIO FACE À COVID-19. -

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, foi aprovada por unanimidade a prorrogação das medidas deliberadas em Reunião Ordinária Pública de Câmara Municipal do dia 21 de dezembro de 2020, e em Reunião Ordinária Pública de Câmara Municipal de 25 de fevereiro de 2021, nomeadamente, a prorrogação da isenção do pagamento da renda municipal da loja junto ao parque de estacionamento, da loja 02 - letra D, da loja 03 - letra E, da loja 10 - letra G, da isenção de pagamento das taxas referentes ao uso de espaço público com esplanadas, da redução do pagamento das rendas do mercado municipal em 50%, das lojas associadas ao comércio de bens alimentares, nomeadamente loja 01 - letra A, loja 06 - letra H, loja 07 - letra B, loja 08 - letra C, loja 09 - letra I, loja 11 - letra K, loja 12 - letra L, loja 13 - letra M, loja 14 - letra N, loja 15 - letra O e loja 16 - letra J, da redução do pagamento em 50% da renda municipal referente ao direito de exploração de 8 lugares de estacionamento, localizados no parque de estacionamento da Avenida Engenheiro Ribeiro Pereira, e da isenção do pagamento da mensalidade aos alunos da Universidade Sénior da Ribeira Brava com efeitos a partir de 01/05/2021 até 30/06/2021. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE MULTIBANCO (ATM).

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** lançar um procedimento de hasta pública com vista à celebração de contrato de concessão do direito de uso privativo de espaço implantado em domínio público municipal, nos seguintes termos: -----

- Do procedimento de hasta pública: -----

--- a) Que o procedimento tenha por objeto a cedência de espaço no mercado municipal para instalação de máquinas de multibanco (ATM); -----

--- b) Que o prazo de vigência dos respetivos contratos seja de 3 (três) anos, renovável por períodos sucessivos de 1 (um) ano, se nenhuma das partes se opuser à sua renovação com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias sobre o seu período inicial; -----

--- c) Que a hasta pública seja feita por licitação em carta fechada; -----

--- d) As propostas deverão ser entregues até ao último dia útil anterior ao da realização da praça. -----

--- e) Que o ato público tenha lugar no salão nobre dos Paços do Concelho, Câmara Municipal da Ribeira Brava, no dia de de 2021, pelas 10h30m; -----

--- f) Que o valor base de licitação da cedência objeto da hasta pública é de 50,00€ (euros) / mês; -----

--- g) Que o critério de adjudicação seja o da licitação de valor mais elevado; -----

--- h) Que sejam atribuídas as seguintes competências à comissão de hasta pública: -----

----- i. Prestar esclarecimentos quando solicitados nos termos da Cláusula 9.ª do programa do procedimento e, ainda, durante a hasta pública, bem como proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento, desde que não impliquem alterações de aspetos fundamentais das mesmas; -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- II. Verificar os documentos apresentados pelos participantes e ou licitantes; -----
- III. Elaborar a lista dos licitantes ordenados por ordem decrescente dos valores oferecidos; -----
- IV. Apreciar e decidir sobre as reclamações da lista dos licitantes; -----
- V. Decidir sobre a não adjudicação provisória, quando não tenha havido licitações; --
- VI. Proceder à adjudicação provisória; -----
- VII. Emitir e assinar o(s) auto(s) de adjudicação provisória, em duplicado, que identifica(m) o(s) adjudicatário(s) provisório(s) e o respetivo valor da adjudicação; -----
- VIII. Lavrar a ata da hasta pública, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar a adjudicação da concessão do direito ao uso privativo do espaço objeto do contrato. -----
- i) Que a comissão de hasta pública tenha a constituição a seguir enunciada, sendo que, em caso de falta ou impedimento, o presidente da comissão será substituído por um dos vogais efetivos: -----
- Presidente: José Paulo Rodrigues Fernandes; -----
- 1.º Vogal efetivo: Maria Isabel Silva Andrade Freitas; -----
- 2.º Vogal efetivo: Carolina José Silva Santos; -----
- 1.º Vogal Suplente: Elvira dos Santos Pestana; -----
- 2.º Vogal Suplente: Paulo David Canha Jardim. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E AS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO NO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA DE 09 DE MARÇO DE 2021. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** a celebração dos



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

acordos de colaboração sob forma de protocolo com as seguintes associações: ADNM - Associação Diáspora no Mundo, Associação Cultural e Desportiva de São João, Associação Desportiva da Serra de Água, Associação Desportiva de Campanário, Banda Municipal da Ribeira Brava, Casa do Povo de Campanário, Casa do Povo da Ribeira Brava, Casa do Povo da Serra de Água, Casa do Povo da Tabua, Clube Desportivo da Ribeira Brava, Clube Judo Brava e a Associação Somos Lugar da Serra, em conformidade com os disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Concelho da Ribeira Brava de 9 de março de 2021. O Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa não participou na votação do acordo de colaboração em que é parte a Associação Cultural e Desportiva de São João por se encontrar ausente da sala, o Senhor Vereador Jorge Manuel Faria dos Santos não participou na votação do acordo de colaboração em que é parte a Associação Desportiva da Serra de Água por se encontrar ausente da sala e o Senhor Vereador Manuel Inácio Corte não participou na votação do acordo de colaboração em que é parte a Casa do Povo da Tabua por se encontrar ausente da sala. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E AS IPSS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA DE 21 DE MARÇO DE 2019. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** a celebração dos acordos de colaboração sob forma de protocolo com as seguintes instituições particulares de solidariedade social: Associação Crescer Sem Risco, Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava, Centro Social e Paroquial de São Bento e o Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade, em conformidade com os disposto no artigo 13.º do Regulamento de



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho da Ribeira Brava de 21 de março de 2019. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO, NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE 17 LUGARES PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** o financiamento da aquisição da carrinha no valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros). O Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

7.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 7.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião eram dezasseis horas. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

O Secretário

Hélder Manuel Gouveia Gomes